

ANEXO IV – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA – EDITAL 14/2026				
Nome do Candidato:				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
1. Experiência Acadêmica e/ou Profissional (Máximo 30 pontos) Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente				
Descrição	Período	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Bolsista ou voluntário em projetos de extensão	Semestre	2		
1.3 Iniciação científica	Semestre	5		
1.4 Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> concluído / Residência concluída / Mestrado Acadêmico ou Profissional	Certificado	4		
1.5 Aperfeiçoamento Científico ^{9**}	Quadrimestre	2		
1.6 Experiência profissional, <u>com comprovação</u> , na área ou em áreas afins (pontuação máxima: 1,5 pontos)	Semestre	0,1		
2. Palestras, Congressos e demais eventos científicos na área ou áreas afins – últimos 60 meses do momento/data de inscrição (Máximo 30 pontos) Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente				
Descrição	Atividade	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
2.1 Evento científico ^{10***} palestrantes e/ou apresentação de trabalhos	Palestra	3		
	Apresentação oral (1º autor)	1		
	Pôster	0,5		
2.2 Participação em banca avaliadora	Membro avaliador em banca de TCC de graduação	0,5		
	Membro avaliador em Encontro, Escola, Simpósio, Congresso ou evento científico equivalente	0,5		
	Membro avaliador em evento	0,5		



	científico de ensino médio ou superior			
	Membro avaliador em evento científico de ensino fundamental	0,25		
2.3 Evento científico ^{10***} – Premiação (1º autor)	Prêmio	0,5		
2.4 Evento científico ^{10***} como ouvinte (CH mínima 6h)	Evento científico presencial	0,25		
	Evento científico online	0,1		
2.5 Curso e Workshop presenciais (pontuação máxima: 1,5 pontos)	De 3h – 12h	0,1		
	> 12h	0,2		
3. Produção Bibliográfica – últimos 60 meses do momento/data de inscrição (Máximo 40 pontos) Requisito: anexar o artigo, resumo, publicação, capítulo (com ficha catalográfica), ficha catalográfica do livro				
Descrição	Produção	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
3.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) – 1º autor	Artigo	25		
3.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) - 2º autor em diante	Artigo	15		
3.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 1º autor	Artigo	8		
3.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 2º autor em diante	Artigo	4		
3.5 Publicação de resumo original (simples ou expandido) – 1º autor	Trabalho	3		
3.6 Publicação de resumo original (simples ou expandido) – 2º autor em diante	Trabalho	1		
3.7 Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho original 1º autor	3		
	Trabalho original 2º autor em diante	1		
	Trabalho de revisão 1º autor	1		
	Trabalho de revisão 2º autor em diante	0,5		



3.8 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro na área de conhecimento	Livro/capítulo	5		
---	----------------	---	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os itens aqui descritos **somente serão pontuados se devidamente comprovados.**
2. A participação como acadêmico de iniciação científica (IC) ou de extensão deverá ser comprovada por meio da apresentação de **certificado de conclusão de IC e/ou extensão emitido pela Instituição de Ensino Superior.**
3. Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação.
4. As produções científicas e outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos 60 meses do momento/data de inscrição - **deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios, e com a respectiva identificação.**
5. **Os documentos entregues como comprovação devem ser numerados, correspondendo a cada item desta planilha (ficha de critérios).**
6. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
7. **Ficará a cargo da Comissão julgar quando for verificada repetição de trabalhos publicados em eventos ou periódicos, podendo ser desclassificados.**
8. **Publicações de resumos simples ou expandido de trabalhos de revisão não serão pontuadas.**
9. ** “Aperfeiçoamento Científico” refere-se à experiência no Programa de Aperfeiçoamento Científico Feevale (PACF), que oportuniza aos graduados pela Feevale ou por outras instituições de ensino superior a participação em atividades de pesquisa da Feevale, cujas informações estão disponíveis no link:
<https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/iniciacao-a-pesquisa-e-extensao/aperfeiçoamento-cientifico>
10. *** Serão considerados eventos científicos Encontro, Escola, Simpósio, Congresso, com CH mínima de 6h.
11. Visando à promoção de equidade de condições no processo seletivo, candidatas que comprovadamente tenham se tornado mães biológicas ou adotantes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento das inscrições, poderão solicitar a ampliação do período considerado na avaliação da produção curricular. Essa ampliação corresponderá ao tempo relacionado à maternidade ou adoção, limitada ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
Para fazer jus a essa extensão de período avaliativo da produção curricular, a candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, documento comprobatório da maternidade ou adoção (ex: certidão de nascimento ou termo de adoção).

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção
